

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Grupo JMT (Planalto Transportes Ltda)

Feversani, Pauli & Santos  
Administração Judicial  
Recuperação Judicial n. 5015904-97.2021.8.21.0027  
Incidente n. 5022012-45.2021.8.21.0027  
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria - RS

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**GRUPO JMT - RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5015904-97.2021.8.21.0027**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO/2024**

---

### **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

---

O presente Relatório Mensal de Atividades – RMA - tem como objetivo narrar as informações prestadas pelo Grupo Recuperando no que toca às operações atinentes ao mês de março de 2024, sendo que o RMA relativo ao mês de julho de 2021 (primeiro RMA apresentado) deu conta de apontar para as principais questões relativas à distribuição e andamento do processo, tais como: 1) organização societária; 2) consolidação processual e material; 3) operações e informações contábeis; e 4) diligências iniciais realizadas por esta Administração Judicial.

**Assim, e para além das questões narradas no presente relatório, remete-se também às considerações narradas no referido RMA.**

### **2 ANDAMENTO PROCESSUAL**

---

Considerando as disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual, elaborou-se o quadro indicativo a seguir, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos do processo de n. 5015904-97.2021.8.21.0027 até a data de 20/05/2024, partindo do já indicado no Relatório anterior:

<b>EVENTO</b>	<b>TITULAR DO ATO / PETICIONANTE</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>
1264 26/04/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 5387004-04.2023.8.21.7000/TJRS
1265 26/04/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE DE N. 5033637-23.2023.8.21.0022/RS
1266 29/04/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO ORDINATÓRIO REALIZANDO INTIMAÇÃO DE GUILHERME GARCIA FONTANA ALVES ACERCA DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO A SER APRESENTADA PELO CREDOR
1267 29/04/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO DIRIGIDA À GUILHERME GARCIA FONTANA ALVES, RELATIVA AO EVENTO 1266
1268 09/05/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 1267, DIRIGIDA À GUILHERME GARCIA FONTANA ALVES
1269 14/05/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE CERTIDÃO - SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS

As principais movimentações havidas, assim como o presente relatório, estão disponíveis no sítio eletrônico da Administração Judicial (<https://fpsaj.com.br/>). Ademais, registra-se que a Assembleia Geral de Credores realizada na data de 18/04/2023 deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Devedor, conforme ata apresentada no Evento 990, tendo sido observada sua homologação no Evento 1140.

Da decisão de concessão da Recuperação Judicial, foi interposto o Agravo de Instrumento n. 5387004-04.2023.8.21.7000, recebido sem efeito suspensivo, haja vista a ausência de requerimento em tal sentido. O recurso em questão buscava a reforma da decisão quanto à forma de pagamento dos credores trabalhistas, cujo prazo de pagamento é de 12 meses, e obteve julgamento favorável em 26/04/2024.

De todo modo, informa-se que o Plano de Recuperação Judicial prevê o pagamento dos créditos trabalhistas em até um ano, de modo que não há que se falar em descumprimento nesta fase processual.

Assim, realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca das operações do Grupo, nos termos que seguem.

### **3 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

---

Como de praxe, e nos termos do que possibilita a LRF, esta AJ solicitou as demonstrações contábeis do Grupo Recuperando com o objetivo de analisar o fluxo operacional e contábil das empresas. Também foi apresentado questionário com diversas indagações que têm como escopo compreender de forma contínua a forma como se dá o exercício das atividades de cada empresa, sendo que as declarações anexas são apresentadas em complemento às documentações contábeis alcançadas pelo Grupo Recuperando.

Para a efetiva análise da documentação apresentada pelo Grupo Recuperando, esta Administração Judicial conta em sua equipe com a profissional contábil LUCIANA PAIM PIENIZ, inscrita no CRCRS 061327/O e que auxilia na coordenação da fiscalização mensal. As questões são tratadas nas linhas que seguem, sendo que o parecer contábil assinado segue em anexo a este relatório.

#### **3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

As empresas VEÍSA VEÍCULOS LTDA e JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA têm mantido regularidade no faturamento apresentado, o que indica o mesmo nível de atividade no decorrer dos últimos meses. A FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA manteve o mesmo faturamento apresentado no mês anterior. Por outro lado, a PLANALTO TRANSPORTES LTDA registrou uma oscilação se comparado

ao mês de fevereiro (2,1%), sendo que a JMT AGROPECUÁRIA LTDA informa receita de vendas no total de R\$ 529.303,80.

Veja-se, nesse sentido, o detalhamento feito quanto ao faturamento apresentado pelas empresas no decorrer dos últimos meses:

	Novembro/23	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 168.489,06	R\$ 168.489,06	R\$ 176.918,31	R\$ 176.918,31	R\$ 176.918,31
JMT ADM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 230.273,12 (soja) R\$ 6.000,00 (Feno)	R\$ 92.696,76	R\$ 233.999,58 (soja) R\$ 15.000,00 (aveia)	R\$ 0,00	R\$ 494.303,80 (soja) R\$ 35.000,00 (venda de imobilizado)
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 18.052.579,97	R\$ 22.748.291,42	R\$ 20.458.637,77	R\$ 17.330.014,29	R\$ 16.952.650,05
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 51.946,29	R\$ 51.946,29	R\$ 51.946,29	R\$ 52.294,95	R\$ 52.294,95

Os resultados do EBITDA, que representam a capacidade de geração de caixa no mês de março/2024, foram os seguintes:

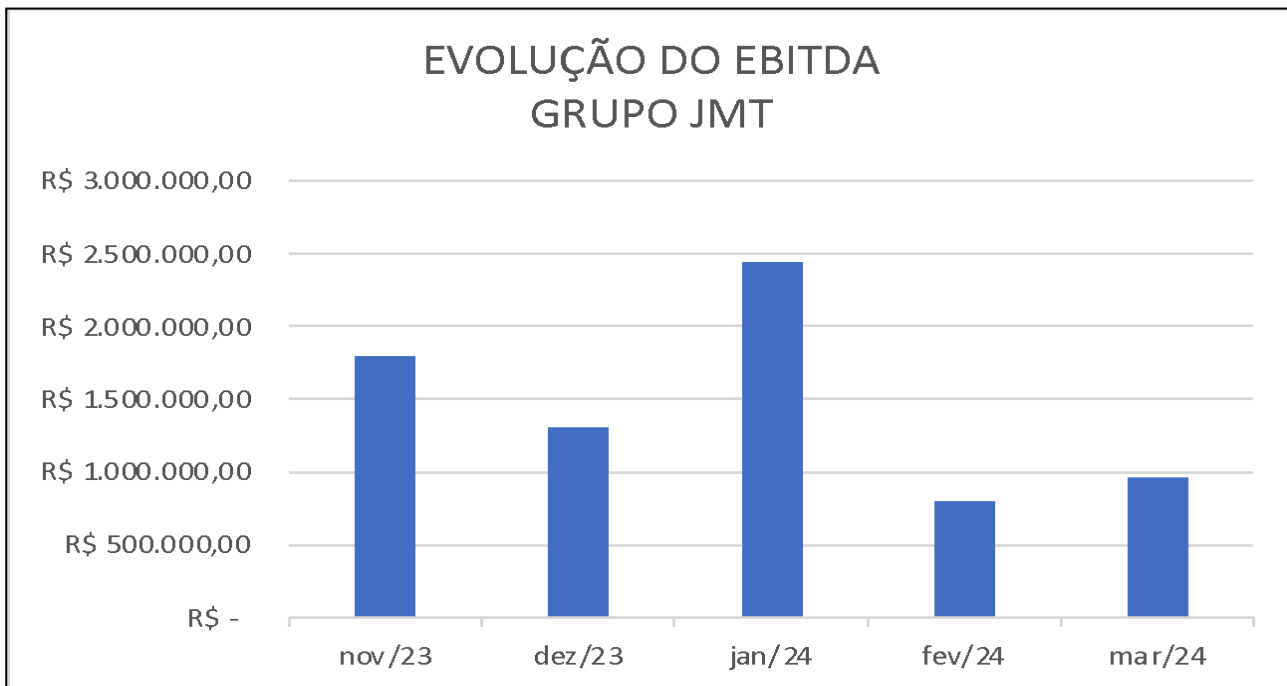
EBITDA	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
PLANALTO	R\$ 1.629.459,75	R\$ 1.402.423,86	R\$ 2.895.046,53	R\$ 1.176.397,88	R\$ 620.040,25
JMT AGRO	-R\$ 254.788,43	-R\$ 293.024,10	-R\$ 163.783,18	-R\$ 808.334,10	-R\$ 120.383,13
JMT ADM	-R\$ 18.043,78	-R\$ 13.501,19	-R\$ 37.678,74	-R\$ 14.922,45	-R\$ 13.682,18
VEÍSA	R\$ 37.276,45	-R\$ 78.699,65	R\$ 22.030,15	R\$ 22.717,55	R\$ 47.503,93
FORMOSA	R\$ 162.339,21	R\$ 162.339,21	-R\$ 170.460,79	R\$ 180.460,79	R\$ 170.460,79
TOTAL	R\$ 1.556.243,20	R\$ 1.179.538,13	R\$ 2.545.153,97	R\$ 556.319,67	R\$ 703.939,66

O EBITDA total para o grupo de empresas, no mês de março de 2024, foi de R\$ 703.939,66. As variações se deram em virtude da oscilação no faturamento, principalmente da JMT AGROPECUÁRIA LTDA e nas despesas financeiras do período, principalmente na PLANALTO TRANSPORTES LTDA. A assessoria contábil justifica o aumento, tanto das despesas financeiras, como também das receitas financeiras no mês

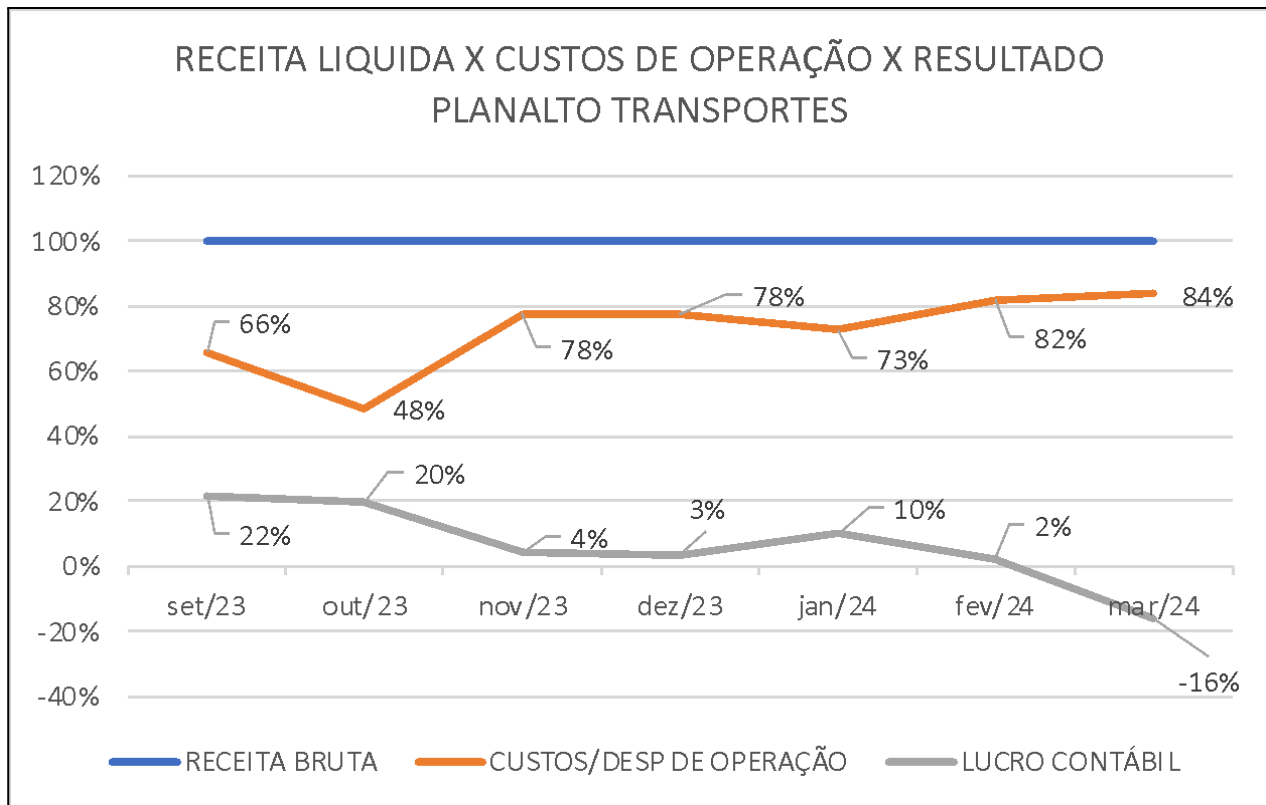
de março, como provenientes de uma transação de parcelamento individual junto à PGFN que, ao mesmo tempo, gerou descontos no valor nominal (receita financeira) logo após a aplicação das multas, juros e encargos contratuais legais (despesas financeiras), comuns neste tipo de operação.

Planalto Transportes Ltda - Em Recuperação Judicial								
Nº Inscrição	Origem	Processo Administrativo	Processo Judicial	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorário	Total
00 2 23 004353-05	IRPJ 2008 A 2012	11060 723687/2012-17	50045096520234000000	1.121.862,08	841.396,57	2.263.961,34	845.443,99	5.072.663,98
00 4 23 012768-41	IOF/MUTUO	11060 723620/2012-74	50045096520234000000	163.540,79	122.655,60	301.490,52	117.537,98	705.224,89
00 6 23 007439-04	CSLL 2008 A 2012	11060 723687/2012-17	50045096520234000000	403.870,34	302.902,76	815.026,03	304.359,82	1.826.158,95
				<b>1.689.273,21</b>	<b>1.266.954,93</b>	<b>3.380.477,89</b>	<b>1.267.341,79</b>	<b>7.604.047,82</b>
				<b>Total</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor do desconto</b>	<b>Valor com reduções</b>	
				5.072.663,98	65,80%	3.337.812,90	1.734.851,08	
				705.224,89	65,80%	464.037,98	241.186,91	
				1.826.158,95	65,80%	1.201.612,59	624.546,36	
				<b>7.604.047,82</b>		<b>5.003.463,47</b>	<b>2.600.584,35</b>	
<b>ENTRADA</b>								456.242,76
Nº de parcelas								12
<b>VALOR DA PARCELA</b>								<b>38.020,23</b>
<b>SALDO</b>								2.144.341,59
Nº de parcelas								108
<b>VALOR DA PARCELA</b>								<b>19.855,01</b>

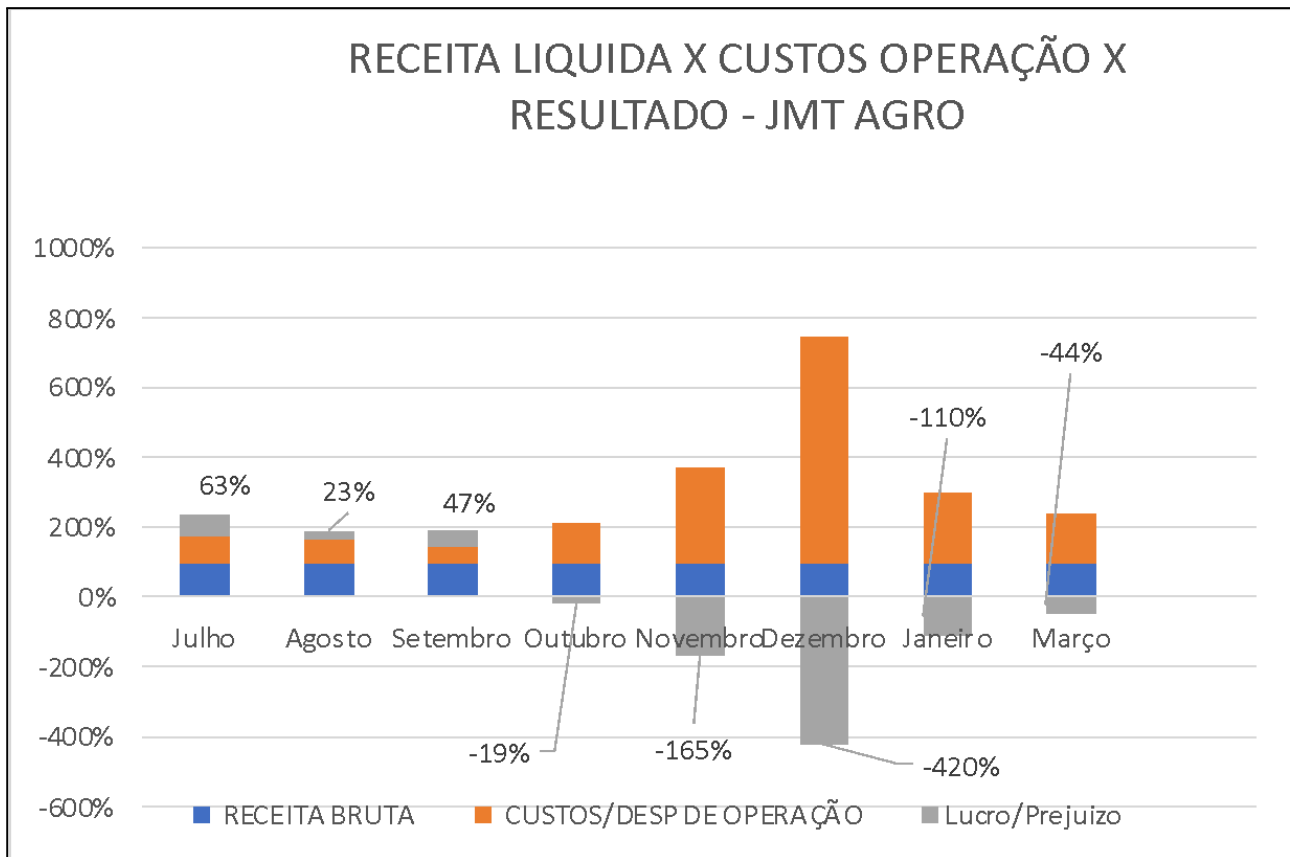
De todas as empresas do grupo, as que se mantêm com Ebitda positivo ao longo do mês de março de 2024 são PLANALTO TRANSPORTES LTDA, VEÍSA VEÍCULOS LTDA e FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA.



No que toca à análise comparativa entre custos de operação e resultado contábil da PLANALTO TRANSPORTES LTDA, tem-se o seguinte:



No mês de março de 2024, houve uma pequena redução na receita operacional da Planalto Transportes Ltda, sendo que os maiores impactos do período foram relacionados ao aumento dos custos da operação, em 2 pontos percentuais, e a elevação das despesas financeiras. Tudo isso acaba refletindo negativamente no resultado final, que é um prejuízo de 16%. No que toca à JMT AGROPECUÁRIA LTDA, tem-se o seguinte:

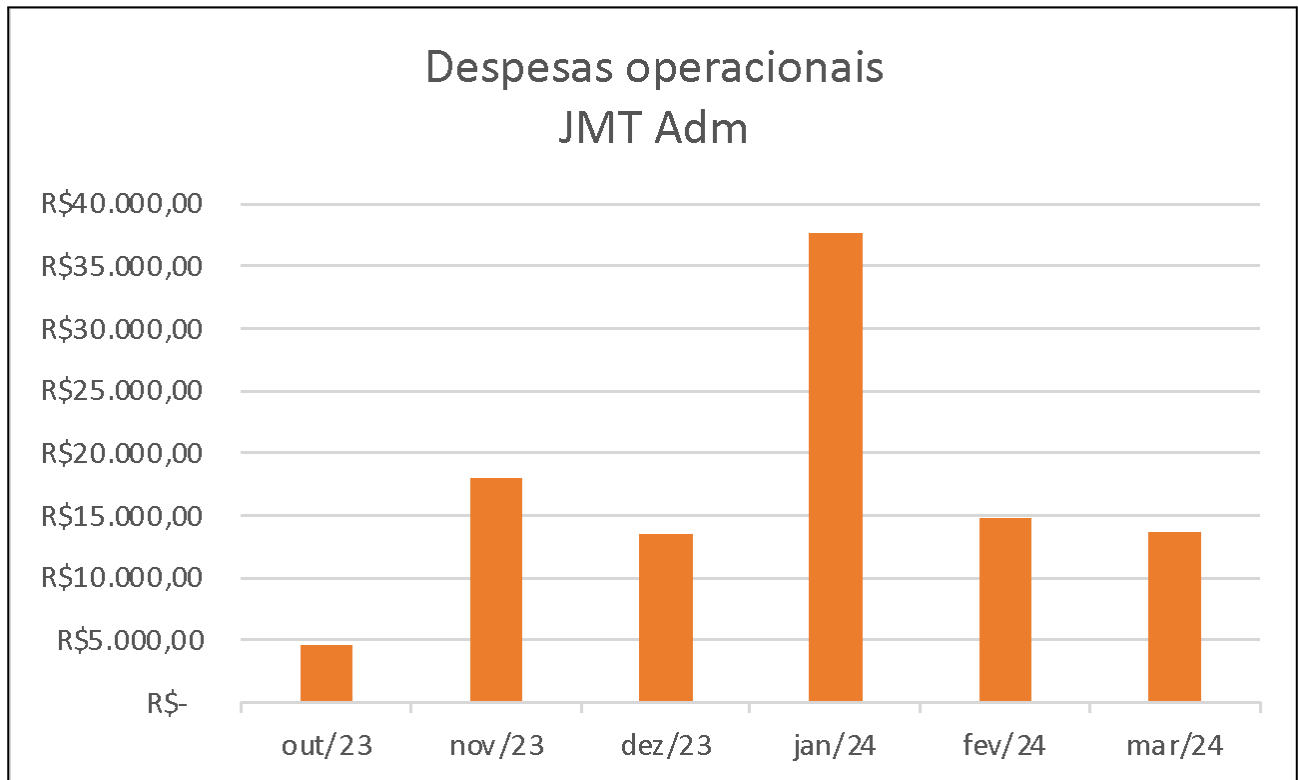


A empresa, no mês de março de 2024, relata a existência de faturamento proveniente da venda de soja e imobilizado. Os custos de operação no mês foram mais altos do que as receitas, ocasionado um prejuízo operacional de R\$ 234.706,92, representando 16% do faturamento do mês.

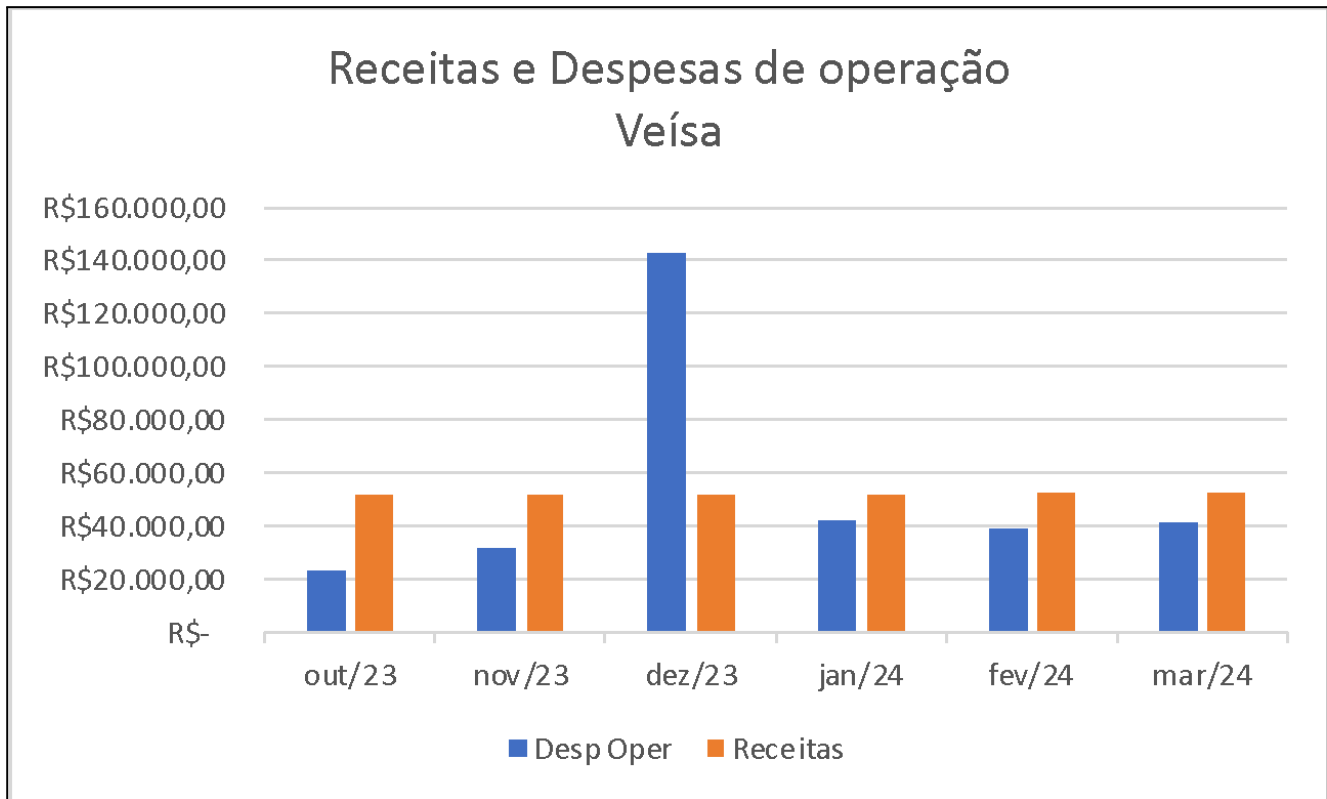
A JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, no decorrer dos períodos analisados, não tem registrado receitas em sua operação, apenas despesas operacionais, as quais são apresentadas no gráfico que segue. As despesas da JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA apresentaram variação em seus valores mensais, principalmente pelo pagamento de despesas de honorários e despesas financeiras, conforme o gráfico a seguir, para as quais não há maior detalhamento.



	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Despesas operacionais	R\$ 4.666,49	R\$ 18.043,78	R\$ 13.501,19	R\$ 37.678,74	R\$ 14.922,45	R\$ 13.682,18



Já quanto à empresa VEÍSA VEÍCULOS LTDA, observa-se que a empresa tem apresentado receitas constantes e que são referentes às locações realizadas. No mês de fevereiro, as despesas operacionais registraram R\$ 39.681,12, sendo que as despesas financeiras chegaram a R\$ 24.830,65.



Por fim, e no que toca à FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, o que se tem é que a empresa registra apenas receitas de aluguéis, no valor de R\$ 176.918,31 e com despesas de depreciação e amortização de R\$ 43.700,08 e despesas financeiras de R\$ 12.285,71.

### 3.2 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Quanto à PLANALTO TRANSPORTES LTDA, são estas as informações consolidadas quanto à demonstração do fluxo de caixa:

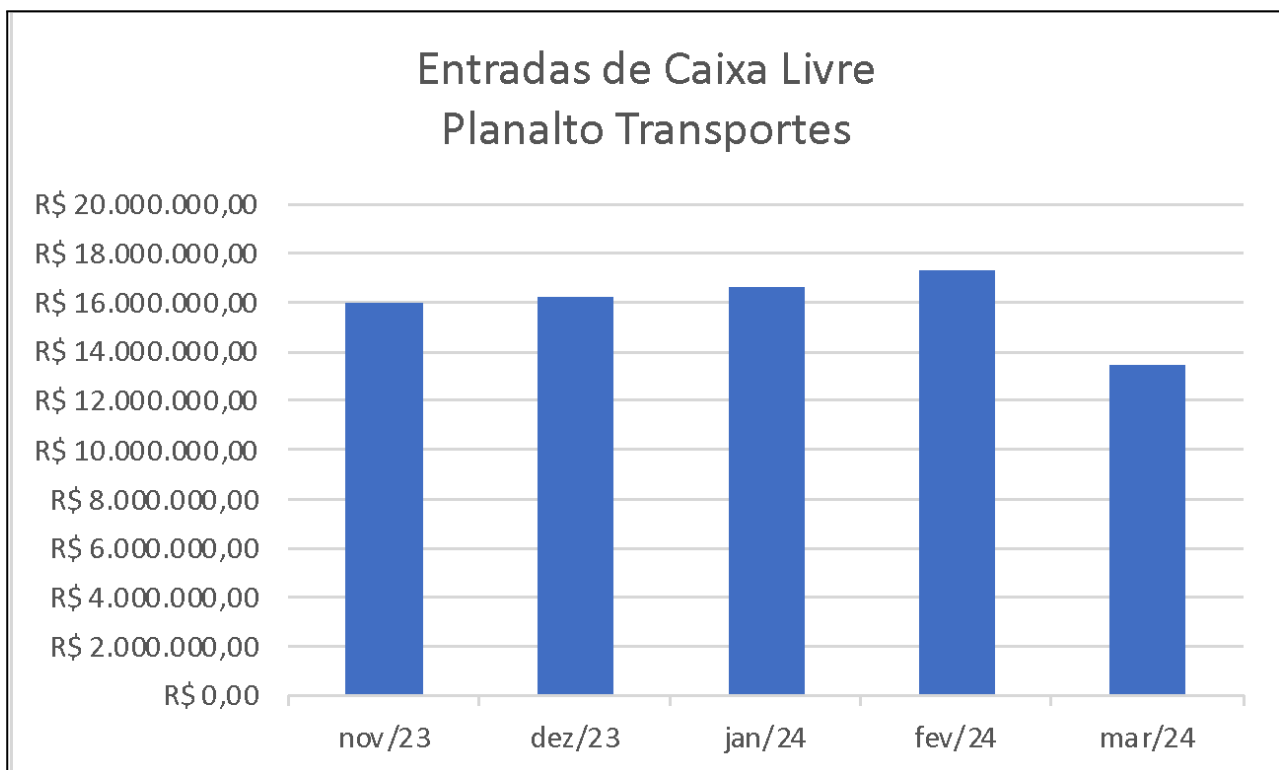
Entradas Liquidas		R\$	13.462.926,76
( - ) Pagamentos	Fornecedores	R\$	7.555.019,89
	Funcionarios	R\$	2.454.401,65
	Impostos	R\$	2.054.886,62
	Despesas antecipadas	R\$	41.074,66
	Seguros	R\$	14.180,76
	Parcelamento impostos	R\$	483.351,42
	despesas bancárias	R\$	44.879,63
( + ) Outras receitas		R\$	170.950,90
<b>( - ) Retenção bancos RJ</b>		R\$	141.172,69
<b>( - ) Pagamento Acordo Daycoval</b>		R\$	35.452,33
<b>Pagamento Acordo Banco Bradesco</b>		R\$	-
( - ) Pagamento de Acordo Banco Mercedes		R\$	416.644,22
<b>TRANSAÇÃO COM COLIGADAS</b>			
<b>( - ) Saída de recurso</b>			
JMT Agro		R\$	-
Formosa		R\$	-
Veisa Veiculos		R\$	732.000,00
<b>( + ) Entrada de recurso</b>			
JMT Agro		R\$	800.000,00
		R\$	-
( = ) Geração de Caixa (+/-)		R\$	(268.281,55)
( + ) Saldo anterior (FEV/24)		R\$	20.392.151,39
( = ) Saldo de caixa final		R\$	20.852.965,18

Da análise de tais informações, os seguintes pontos são destacados:

- O pagamento a fornecedores, salários e impostos utiliza, no mês de Março/24, 90% das entradas de caixa;
- No mês de Março/24 foi registrado o pagamento de parcelamento de impostos no valor de R\$ 483.351,42;

- Observou-se o registro de uma retenção bancária no valor de R\$ 141.172,69, não especificando a instituição financeira;
- Registrou-se o pagamento de dois acordos com Bancos. Um do Banco Daycoval no valor de R\$ 35.452,33, outro do Banco Mercedes no valor de R\$ 416.644,22;
- Observou o registro de entrada de recurso de partes relacionadas, da Jmt Agro, no valor de R\$ 800.000,00 e uma saída para a Veisa no valor de R\$ 732.000,00;
- As entradas de caixa, referentes às atividades operacionais, conforme o Anexo 20, apresentaram redução de 22% comparadas ao mês de Fevereiro/23, conforme quadro resumo a seguir:

Outubro/23	Novembro/23	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24
R\$ 15.205.857,41	R\$ 15.966.040,13	R\$ 16.205.610,45	R\$ 16.655.523,24	R\$ 17.282.873,34	R\$ 13.462.926,76



Quanto à movimentação financeira da FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, registra-se que houve recebimento de receitas no valor de R\$ 24.729,37 e os pagamentos

são referentes a impostos correntes e parcelamento de tributos – este último registra um pagamento de R\$ 17.860,57. Não há outras movimentações declaradas e o saldo final em caixa, no mês de março de 2024, é de R\$ 416.000,92. Veja-se:

Entradas Liquidas			R\$	24.729,37
( - ) Pagamentos	Fornecedores		R\$	-
	Funcionarios		R\$	-
	Impostos		R\$	815,93
	Parcelamento de impostos		R\$	17.860,57
	Seguros		R\$	-
	despesas bancárias		R\$	480,76
( + ) Outras receitas			R\$	3.200,77
( - ) Retenção bancos RJ			R\$	-
( - ) Saida de recurso empresa coligada			R\$	-
PLANALTO ENCOMENDAS			R\$	-
( = ) Geração de Caixa Positivo			R\$	26.633,45
( + ) Saldo anterior (Fev/24)			R\$	407.228,04
( = ) Saldo de caixa final			R\$	416.000,92

No que toca à JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, são estas as informações analisadas:

Entradas Liquidas		R\$	-
( - ) Pagamentos	Fornecedores	R\$	19.492,40
	Funcionarios	R\$	-
	Impostos	R\$	1.111,37
	(+)Desbloqueio Dep	R\$	-
	Seguros	R\$	-
	despesas bancárias	R\$	195,05
( + ) Outras receitas			27,64
( + ) Desbloqueio de dep judicial		R\$	-
( - ) Saida de recurso			
Favorecido Planalto Transp		R\$	-
LUCROS RECEBIDOS		R\$	20.500,00
( = ) Geração de Caixa		R\$	(271,18)
( + ) Saldo anterior (Fev/24)		R\$	11.881,24
( = ) Saldo de caixa final		R\$	11.610,06

Conforme se vê, foram registrados pagamentos de despesas com fornecedores e impostos, consignando-se que a empresa recebeu recursos referentes a “lucros recebidos”, o que, de acordo com a assessoria contábil do Grupo Devedor, é decorrente da divisão de lucros de empresa na qual integra o quadro societário. Seu saldo final de caixa foi de R\$ 11.610,06.

Ademais, veja-se as informações relativas à JMT AGROPECUÁRIA LTDA:

Entradas Líquidas (recebimento de clientes)		R\$	410.327,90
( - ) Pagamentos	Fornecedores	R\$	314.270,09
	Funcionários	R\$	89.757,46
	Impostos	R\$	33.820,38
	Depósito Judicial	R\$	-
	Pagamento de seguros	R\$	14.793,91
	despesas bancárias	R\$	2.018,11
	Parcelamento de impostos	R\$	3.751,89
	Despesas antecipadas	R\$	-
	Pagamento acordo RJ	R\$	-
( + ) Outras receitas (seguro safra)		R\$	-
Outras receitas		R\$	39,97
( - ) Saída de recurso			
Planalto Transportes		R\$	800.000,00
( = ) Geração de Caixa Negativo		R\$	(48.043,97)
( + ) Saldo anterior (Fev/24)		R\$	855.746,44
( = ) Saldo de caixa final		R\$	7.702,47

A empresa registra entradas líquidas de caixa referentes a recebimento de clientes, no valor de R\$ 410.327,90, além de pagamentos referentes a serviços, insumos, impostos e folha de pagamento, de aproximadamente R\$ 437.847,93. Registrou-se uma saída de caixa em favor da Planalto Transportes Ltda no valor de R\$ 800.000,00. O saldo final de caixa no mês de março foi de R\$ 7.702,47.

Por fim, são estas as informações analisadas quanto à VEÍSA VEÍCULOS LTDA:

Entradas Liquidas		R\$	76.355,62
( - ) Pagamentos	Fornecedores	R\$	45.681,27
	Funcionarios	R\$	-
	Impostos	R\$	4.753,43
	Parcelamento de impostos	R\$	72.963,57
	Seguros	R\$	-
	despesas bancárias	R\$	718,58
( + ) Outras receitas		R\$	2,81
( - ) Pagamento empréstimos _ Acordo RJ		R\$	286.323,94
( + ) Entrada de recurso			
	PLANALTO TRANSPORTES	R\$	732.000,00
( - ) Saída para coligada (Planalto Enc)		R\$	-
( = ) Geração de Caixa Negativo		R\$	(47.758,42)
( + ) Saldo anterior (Fev/24)		R\$	4.291,31
( = ) Saldo de caixa final		R\$	402.208,95

A empresa registra entradas de caixa no valor de R\$ 76.355,62 e o pagamento de despesas com fornecedores e impostos, de aproximadamente R\$ 77.717,00. No mês de março de 2024, registrou-se o pagamento do parcelamento de impostos no valor de R\$ 72.963,57 e o pagamento do empréstimo “Acordo RJ” no valor de R\$ 286.323,94 em favor do Banco Mercedes-Benz. Também foi registrado o recebimento de recurso da Planalto Transportes Ltda no valor de R\$ 732.000,00, sendo que o saldo final de caixa foi de R\$ 402.208,95.

### 3.3 BALANCETES CONTÁBEIS

Para além das questões acima apontadas, na sequência são apresentadas as análises das alterações ocorridas entre os meses de fevereiro e março de 2024 quanto aos principais grupos do balanço patrimonial fornecido a esta Auxiliar. De plano, vejam-se as informações relativas aos grupos patrimoniais da FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA:



<b>FORMOSA</b>	nov/23		dez/23		jan/24		fev/24		mar/24	
Ativo Circulante	R\$	4.955.744,64	R\$	5.108.928,43	R\$	5.265.556,05	R\$	5.425.991,23	R\$	5.587.432,65
Ativo Não Circulante	R\$	34.888.220,91	R\$	34.844.520,83	R\$	34.800.820,75	R\$	34.757.120,67	R\$	34.713.420,59
Passivo Circulante	R\$	1.355.241,56	R\$	1.362.025,57	R\$	1.576.260,42	R\$	1.584.866,60	R\$	1.593.551,75
Passivo Não Circulante	R\$	22.811.116,13	R\$	22.823.896,77	R\$	22.625.035,69	R\$	22.636.816,69	R\$	22.646.534,09

A empresa registrou lançamentos corriqueiros nas contas de clientes e operações a receber, demais parcelamentos federais e provisões, que não alteraram significativamente a composição dos grupos patrimoniais. Quanto à JMT AGROPECUÁRIA LTDA, veja-se a informação prestada:

<b>JMT AGROPECUÁRIA</b>	dez/23		jan/24		fev/24		mar/24	
Ativo Circulante	R\$	6.602.878,78	R\$	6.969.100,02	R\$	7.368.256,79	R\$	6.855.664,87
Ativo Não Circulante	R\$	11.085.213,31	R\$	10.975.072,65	R\$	10.860.218,10	R\$	10.716.697,24
Passivo Circulante	R\$	5.945.822,20	R\$	6.579.684,44	R\$	7.773.640,37	R\$	7.348.667,88
Passivo Não Circulante	R\$	7.325.160,90	R\$	7.221.544,00	R\$	7.225.089,29	R\$	7.228.655,92

A movimentação da empresa restringe-se ao registro das operações referentes à manutenção da atividade operacional, principalmente clientes, estoques e fornecedores. Houve também o registro de baixa de um animal da conta ativos biológicos, no valor de R\$ 8.300,00 e a venda de um item do imobilizado no valor de R\$ 35.000,00.

De outro lado, a PLANALTO TRANSPORTES LTDA, no mês de março de 2024, registrou o seguinte:

<b>PLANALTO</b>	dez/23		jan/24		fev/24		mar/24	
Ativo Circulante	R\$	65.601.110,97	R\$	68.893.678,29	R\$	69.141.298,34	R\$	69.458.389,12
Ativo Não Circulante	R\$	155.061.623,96	R\$	154.562.501,83	R\$	154.000.326,27	R\$	153.456.166,87
Passivo Circulante	R\$	29.318.533,70	R\$	36.044.255,82	R\$	34.993.877,58	R\$	37.849.865,71
Passivo Não Circulante	R\$	165.414.329,72	R\$	160.176.027,98	R\$	160.410.292,81	R\$	160.078.492,74

A empresa registrou movimentações corriqueiras no ativo circulante, referentes a clientes, fornecedores e salários a pagar. Foram registrados alguns ajustes na conta estoques, os quais não alteram de forma significativa os saldos das contas patrimoniais. No passivo circulante, foi registrado um lançamento na conta tributos federais e

previdenciários no valor de R\$ 1.013.771,97, e no passivo não circulante a baixa de R\$ 2.748.700,00 da conta transações com partes relacionadas – outras Obrigações. Segundo a Assessoria Contábil, este lançamento refere-se à reclassificação do saldo desta conta, proveniente das renegociações de débito junto aos credores da VEÍSA VEÍCULOS LTDA. Além disso, também houve um acréscimo na conta obrigações fiscais e previdenciárias no valor de R\$ 2.214.095,37.

Quanto à empresa VEÍSA VEÍCULOS LTDA, são estas as informações apresentadas:

VEISA	nov/23		dez/23		jan/24		fev/24		mar/24	
Ativo Circulante	R\$	17.420.856,81	R\$	17.410.058,45	R\$	17.357.536,77	R\$	17.252.456,92	R\$	17.226.621,95
Ativo Não Circulante	R\$	22.110.456,24	R\$	22.091.788,45	R\$	22.073.120,66	R\$	22.054.452,87	R\$	22.035.785,08
Passivo Circulante	R\$	6.249.999,29	R\$	6.208.388,00	R\$	6.734.675,52	R\$	6.667.352,73	R\$	6.601.498,64
Passivo Não Circulante	R\$	18.624.163,99	R\$	18.687.321,12	R\$	18.108.675,08	R\$	18.122.854,82	R\$	18.134.938,82

A empresa registra algumas variações em suas contas, a maioria delas restritas à movimentação operacional corriqueira, o que não altera significativamente o saldo dos grupos patrimoniais.

Por fim, e no que toca à JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, tem-se o seguinte:

JMT ADM	nov/23		dez/23		jan/24		fev/24		mar/24	
Ativo Circulante	R\$	422.873,33	R\$	416.512,28	R\$	427.848,76	R\$	3.883.383,95	R\$	3.882,00
Ativo Não Circulante	R\$	101.775.972,84	R\$	101.766.972,84	R\$	101.736.972,84	R\$	101.736.972,84	R\$	114.631.319,07
Passivo Circulante	R\$	1.085.378,56	R\$	1.083.815,28	R\$	1.120.042,17	R\$	4.555.364,20	R\$	4.554.414,10
Passivo Não Circulante	R\$	50.569.839,55	R\$	50.570.566,87	R\$	52.517.347,07	R\$	52.518.014,07	R\$	52.466.422,60

A JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA não registra operações significativas no mês de março, o que pode ser evidenciado através dos grupos patrimoniais que mantiveram seus saldos no mesmo patamar neste período. O que chama a atenção foi uma alteração nos saldos do mês de janeiro apresentados nas demonstrações do mês de fevereiro, que se referem a prováveis ajustes nas contas

“Transações entre partes relacionadas” no Ativo Circulante e no Passivo Circulante, de aproximadamente R\$ 3,5 milhões, que, segundo a assessoria contábil, refere-se à conciliação de contas referente aos serviços prestados entre a Unesul e a Planalto, para os encerramentos de balanço do ano de 2023.

O saldo destas operações é proveniente dos serviços transacionados entre a Planalto e a Unesul, que também faz parte da JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA o que, inevitavelmente, gera reflexos patrimoniais. Outra questão relevante é a atualização dos saldos da conta “Participações Societárias” entre o mês de fevereiro e março de 2024, de R\$ 12.894.347,00, por conta da equivalência patrimonial, que é considerada uma operação normal dado a participação da JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA no patrimônio de diversas empresas.

Quanto às transações com partes relacionadas, foram apresentados documentos complementares – solicitados por esta Administração Judicial – e que fornecem as seguintes informações:

EMPRESA EM REF.	DATA	VALOR	DADOS	DISCRIMINAÇÃO
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	31/03/2023	R\$ 21.979,00	VENCIMENTO PREVISTO PARA A DATA DE 15/03/2024	VALOR DEVIDO PELA EMPRESA PLANALTO ENCOMENDAS LTDA, RELATIVO À LOCAÇÃO REALIZADA - CONFORME JÁ INDICADO PELO GRUPO DEVEDOR
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	31/03/2023	R\$ 134.061,00	VENCIMENTO PREVISTO PARA A DATA DE 15/03/2024	VALOR DEVIDO PELA EMPRESA PLANALTO TRANSPORTES LTDA, RELATIVO À LOCAÇÃO REALIZADA - CONFORME JÁ INDICADO PELO GRUPO DEVEDOR
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	31/03/2024	R\$ 17.489,73	NOTA DE DÉBITO EMITIDA PELA VEÍSA VEÍCULOS LTDA PARA A PLANALTO TRANSPORTES LTDA	“REEMBOLSO DE GASTOS REFERENTE A FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA”
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	31/03/2024	R\$ 3.177,91	NOTA DE DÉBITO EMITIDA PELA EMPRESA PLANALTO TRANSPORTES LTDA PARA JMT AGROPECUÁRIA LTDA	“REEMBOLSOS GASTOS COM UNIMED”

JMT AGROPECUÁRIA LTDA	31/03/2024	R\$ 28.436,85	NOTA DE DÉBITO EMITIDA PELA EMPRESA PLANALTO TRANSPORTES LTDA PARA JMT AGROPECUÁRIA LTDA	"RATEIO FOLHA DE PAGAMENTO"
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	31/03/2024	R\$ 41.396,32	NOTA DE DÉBITO EMITIDA POR PLANALTO TRANSPORTES LTDA PARA "MUVIFLEX - MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA "	"REEMBOLSO GASTOS REALIZADOS PELA PLANALTO TRANSPORTES LTDA"
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	31/03/2024	R\$ 7.109,21	NOTA DE DÉBITO EMITIDA POR PLANALTO TRANSPORTES LTDA PARA "MUVIFLEX - MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA "	"RATEIO FOLHA DE PAGAMENTO (REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS)"
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	31/03/2024	R\$ 118.306,27	NOTA FISCAL EMITIDA POR "MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA."	"VENDA DE PASSAGEM INTERMUNICIPAL - MARÇO 2024"
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	31/03/2024	R\$ 26.610,51	NOTA FISCAL EMITIDA POR "MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA."	"VENDA PASSAGEM - INTERESTADUAL - MARÇO 2024"

Além disso, também foram apresentados relatórios contábeis demonstrando os lançamentos das transações realizadas entre empresas coligadas, conforme documentos anexos.

### 3.4 PASSIVO CONCURSAL

Os dados originais foram analisados quando da apresentação do RMA relativo ao mês de julho de 2021, ao passo que em 29/10/2021 foi apresentada a Relação de Credores desta AJ. As considerações podem ser extraídas dos Eventos 579, 624, 629 e 669 da Recuperação Judicial n. 5015904-97.2021.8.21.0027, conforme referido por esta

Administração Judicial em manifestação apresentada nos autos do feito recuperacional (Evento 674).

Com a apresentação da Relação de Credores desta Administração Judicial, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 29/03/2022, e o reconhecimento da consolidação substancial, tinha-se um passivo concursal que passou a ser no valor de R\$ 81.161.476,20, cujo valor é aqui indicado de forma consolidada (englobando todas as empresas) em razão do disposto pela Lei 11.101 de 2005:

Art. 69-K. Em decorrência da consolidação substancial, ativos e passivos de devedores serão tratados como se pertencessem a um único devedor.

§ 1º A consolidação substancial acarretará a extinção imediata de garantias fidejussórias e de créditos detidos por um devedor em face de outro.

§ 2º A consolidação substancial não impactará a garantia real de nenhum credor, exceto mediante aprovação expressa do titular.

De qualquer modo, registra-se que o passivo concursal sofreu alterações também em razão de incidentes processuais distribuídos, o que tem demandado uma alteração constante dos totais havidos quanto aos créditos. Veja-se a tabela indicativa a seguir, contendo todos os julgamentos observados até o momento:

CREDOR(A)	NÚMERO DO INCIDENTE	DADOS REL DE CREDITORES AJ	VALOR / COMANDO
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	5039548-35.2022.8.21.0027	R\$ 1.326.284,50 / QUIROGRAFÁRIO	SENTENÇA PROCEDENTE PARA EXCLUIR O CRÉDITO DA RJ, TENDO EM VISTA SER CLASSIFICADO COMO EXTRACONCURSAL
AGENOR ALVES FERREIRA FILHO	5027377-12.2023.8.21.0027	R\$ 574,29 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 19.250,00
ANDERSON FERREIRA MACHADO	5031548-12.2023.8.21.0027	R\$ 32.859,89 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 42.840,37
BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A	5010500-31.2022.8.21.0027	R\$ 5.801.004,16 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR O VALOR DE R\$ 2.600.270,28 E MANTER O VALOR DE R\$ 3.200.733,88

BANCO CNH CAPITAL S/A	5001996-02.2023.8.21.0 027	R\$ 360.490,22 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR OS CRÉDITOS DECORRENTES DAS CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO DE N.º 2015013712 E N.º 2143853
BANCO DAYCOVAL	5010491-69.2022.8.21.0 027	R\$ 1.072.928,94 / QUIROGRAFÁRIO	SENTENÇA PROCEDENTE PARA EXCLUIR O CRÉDITO DA RJ, TENDO EM VISTA SER CLASSIFICADO COMO EXTRACONCURSAL
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5010508-08.2022.8.21.0 027	R\$ 4.832.672,45 / QUIROGRAFÁRIO	MANTER O CRÉDITO RELACIONADO. SEM ALTERAÇÕES EM RAZÃO DA CONSOLIDAÇÃO MATERIAL E DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BANCO LUSO	5010635-43.2022.8.21.0 027	R\$ 8.157.278,23 / QUIROGRAFÁRIO	SENTENÇA IMPROCEDENTE. MANTER O VALOR JÁ RELACIONADO
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A	5010255-20.2022.8.21.0 027	R\$ 11.916.405,00 / QUIROGRAFÁRIO VEÍSA R\$ 14.361.630,00 / QUIROGRAFÁRIO PLANALTO	SENTENÇA PROCEDENTE. EXCLUIR OS CRÉDITOS.
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	5010745-42.2022.8.21.0 027	-	MANTER A EXCLUSÃO JÁ REALIZADA QUANDO DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL
CARUANA S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	5010710-82.2022.8.21.0 027	R\$ 1.731.881,00 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR OS CRÉDITOS DECORRENTES DA CÉDULA DE CRÉDITO N. 4389 E MANTER APENAS O VALOR DE R\$ 850.344,17
CENTRO DE MOTORES SULBRA LTDA	5023842-12.2022.8.21.0 027	R\$ 12.580,00 / ME/EPP	MANTER O VALOR RELACIONADO
CLAUDIO ROBERTO MACHADO DE SOUZA	5033660-85.2022.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 4.000,00
CRISTIANO SIMOES NUNES	5023449-53.2023.8.21.0 027	R\$ 46.253,45 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 25.000,00
DIEGO ARAUJO OLICHESKI	5011230-42.2022.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 4.128,01
EDISON DIAS DA ROCHA	5024250-37.2021.8.21.0 027	R\$ 30.727,63 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 7.000,00
FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	5011329-80.2020.8.21.0 027 (EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL)	R\$ 99.748,34 / QUIROGRAFÁRIO	MANTER O VALOR JÁ RELACIONADO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RAZÃO DA PERDA DO OBJETO (CRÉDITO JÁ RELACIONADO)
FABIO MATEUS GOMES	5030816-31.2023.8.21.0 027	-	IMPROCEDENTE O PEDIDO
JADSON LEONARDO DE LORENA PEREIRA	5031744-79.2023.8.21.0 027	R\$ 2.003,70 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 16.000,00

JOÃO PEDRO FERRAZ	5012783-90.2023.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.962,69
LAURI DIESEL	5034600-50.2022.8.21.0 027	R\$ 3.024,00 / ME/EPP	MANTER O VALOR JÁ RELACIONADO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (CRÉDITO JÁ RELACIONADO)
LEONARDO ANTONIO FRAZON	5001065-96.2023.8.21.0 027	R\$ 2.106,99 / QUIROGRAFÁRIO	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 2.047,52, CLASSIFICADO COMO QUIROGRAFÁRIO E INCLUIR O VALOR DE R\$ 409,50, CLASSIFICADO COMO TRABALHISTA
LOJAS BECKER LTDA	5030600-70.2023.8.21.0 027	R\$ 4.930,83 / QUIROGRAFÁRIO	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 11.045,52
LUIS GUSTAVO VALERIO CAVALHEIRO	5027010-85.2023.8.21.0 027	R\$ 1.419,65 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 8.000,00
LUCIANO VISSOTTO TORQUATO	5023458-15.2023.8.21.0 027	R\$ 28.299,20 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 11.200,00
MARCO AURELIO PINTO FAGUNDES	5022397-22.2023.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 10.000,00
MARIA EDUARDA RETAMAL FREITAS SCOLARI	5028792-98.2021.8.21.0 027	R\$ 57.500,00 / QUIROGRAFÁRIO	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 2.400,00
MAURILIO MENDES MAIA	5024644-10.2022.8.21.0 027	R\$ 27.630,62 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 8.356,37
PABLO GARCIA PEIXOTO	5030414-18.2021.8.21.0 027	R\$ 550,00 E R\$ 500,00 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 550,00 E MANTER O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 500,00
PEDRO JACIR GAMARRA DE SOUZA	5022215-36.2023.8.21.0 027	R\$ 6.595,34 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 40.000,00
PEDRO JERRE GRECA MESQUITA	5011226-05.2022.8.21.0 027	-	INCLUIR O CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 2.137,64
RETIFICADORA METROPOLITANA LTDA	5023845-64.2022.8.21.0 027	R\$ 3.690,00 / ME/EPP	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 5.899,31
ROGÉRIO CARNEIRO FERNANDES	5032389-75.2021.8.21.0 027	R\$ 10.131,23 / TRABALHISTA	MANTER VALOR RELACIONADO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (CRÉDITO JÁ RELACIONADO)
SATURNO ROSA FILHO	5021956-41.2023.8.21.0 027	R\$ 55.261,24 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR RELACIONADO PARA R\$ 30.000,00
WAPA INDÚSTRIA LTDA	5013174-45.2023.8.21.0 027	R\$ 699,61 / QUIROGRAFÁRIO	MANTER O VALOR RELACIONADO E RETIFICAR A CLASSIFICAÇÃO PARA ME/EPP

Assim, registra-se que em momento oportuno, e acaso a realidade dos autos permita, será apresentado Quadro Geral de Credores por esta Administração Judicial.

### 3.5 PASSIVO EXTRACONCURSAL

Quanto ao passivo extraconcursal tributário (março 2024), além dos tributos pagos, cujos comprovantes foram apresentados, também foram informados tributos vencidos e não pagos até a entrega dos documentos, o que ficou justificado em razão da necessidade de conciliação contábil. De tais documentos, destaca-se o seguinte:

- FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA: Conforme a planilha anexa, constam como tributos **vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 18.676,50. O débito do PERSE, no valor de R\$ 14.251,70, consta como “pagamento consolidado na Planalto Transportes”. Constam como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 21.781,30. Igualmente, o débito do PERSE, no valor de R\$ 17.244,48, consta como “pagamento consolidado na Planalto Transportes”;
- PLANALTO TRANSPORTES LTDA: Conforme a planilha anexa, constam como tributos **vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 2.347.869,33. Constam como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 2.595.527,06;
- VEÍSA VEÍCULOS LTDA: Conforme a planilha anexa, constam como tributos **vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 76.253,72. Constam como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 73.493,86. O pagamento do “Perse Previdenciário” e “Perse Outros Débitos” consta como consolidado pela Planalto Transportes Ltda;



- JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA: Conforme a planilha anexa, constam como tributos **vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 1.111,37. O débito do PERSE, no valor de R\$ 850,41, consta como “pagamento consolidado na Planalto Transportes”. Constam como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 1.291,99. Igualmente, o débito do PERSE, no valor de R\$ 1.028,99, consta como “pagamento consolidado na Planalto Transportes”;
- JMT AGROPECUÁRIA LTDA: Conforme a planilha anexa, constam como tributos **vencidos e pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 37.528,23. Constam como tributos **vencidos e não pagos**, até a data do fechamento do relatório enviado à AJ, o total de R\$ 37.572,74.

Ademais, foram apresentados relatórios das contas contábeis do "Contas a Pagar", cujos dados consolidados seguem:

EMPRESA	VALOR FINAL DO RCP
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 23.609.291,87
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 138.124.373,23
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 13.320.292,64
JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 764.661,88
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 6.296.288,77

Observe-se que as empresas apresentaram variação nos valores consolidados de contas a pagar, tendo sido assim indicado no mês de fevereiro de 2024:

EMPRESA	VALOR FINAL DO RCP
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 23.612.568,97

PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 137.971.868,06
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 13.366.555,18
JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 765.297,28
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 6.167.249,92

Também foram apresentados relatórios relativos aos pagamentos realizados, cujos questionamentos – quando for o caso – são detalhados junto à análise contábil.

Por fim, e considerando a solicitação feita por esta Administração Judicial, foi enviada a declaração que segue em anexo e que indica que não houve contratação de novos endividamentos bancários e afins no período de março de 2024, sendo que o relatório detalhado emitido pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL também passa a ser apresentado mensalmente pelo Grupo Devedor.

### 3.6 QUADRO DE COLABORADORES

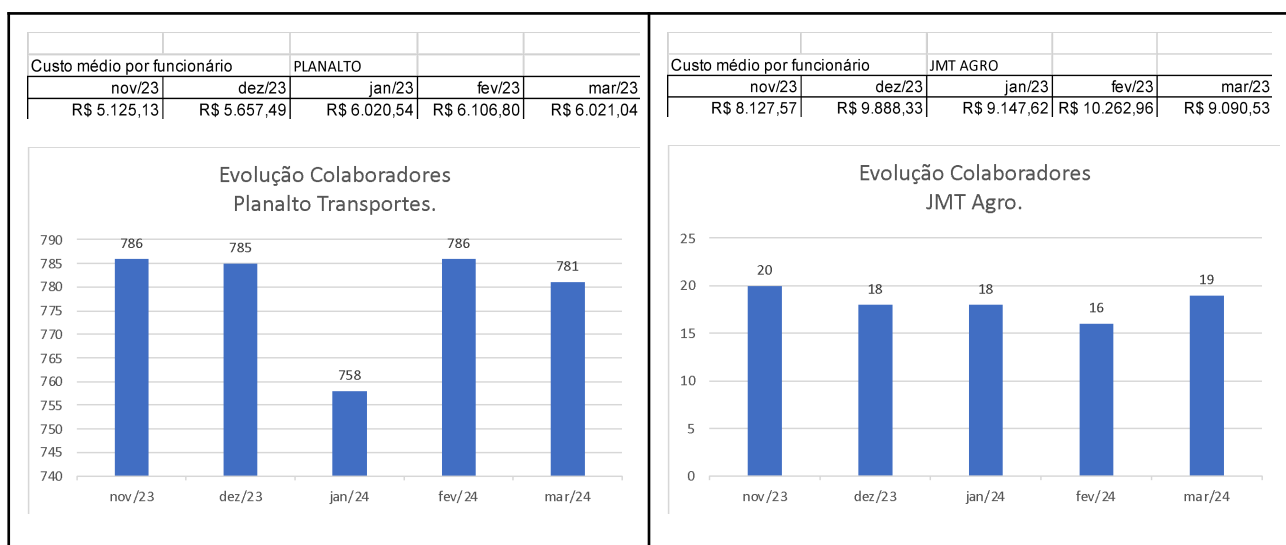
O Grupo Devedor apontou um quadro de colaboradores que, de forma consolidada, representa um total de 800 funcionários. O referido quadro é distribuído da seguinte forma:

EMPRESA DEVEDORA	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS - TOTAL	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS POR CNPJ / FILIAIS
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	19	CNPJ N. 05.075.592/0002-05 - 19
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	781	CNPJ N. 95.592.077/0001-04 - 355 CNPJ N. 95.592.077/0002-95 - 335 CNPJ N. 95.592.077/0003-76 - 19 CNPJ N. 95.592.077/0005-38 - 19 CNPJ N. 95.592.077/0015-00 - 19 CNPJ N. 95.592.077/0021-58 - 17 CNPJ N. 95.592.077/0031-20 - 19
<b>TOTAL</b>	<b>800</b>	<b>800 FUNCIONÁRIOS</b>

Quanto às empresas FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA e JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, não existem funcionários contratados, mas sim apenas prestadores de serviços, em razão da atividade das referidas empresas ser voltada à participação societária e gestão e administração da propriedade imobiliária. No caso da VEÍSA VEÍCULOS LTDA, como já indicado, a empresa deixou de operar como concessionária de veículos e maquinário agrícola, passando a atuar somente como recebedora de locativos de imóveis de sua propriedade. **No caso destas empresas, destaca-se que, diante da ausência de quadro funcional, não subsistem custos e despesas com pessoal.**

No caso das demais empresas, tem-se o seguinte:

PLANALTO TRANSPORTES				JMT AGROPECUÁRIA			
Mês	Nº func.	Custo folha	Custo médio por funcionário	Mês	Nº func.	Custo folha	Custo médio por funcionário
nov/23	786	R\$ 4.028.354,14	R\$ 5.125,13	nov/23	20	R\$ 162.551,44	R\$ 8.127,57
dez/23	785	R\$ 4.441.132,94	R\$ 5.657,49	dez/23	18	R\$ 177.989,94	R\$ 9.888,33
jan/24	758	R\$ 4.563.567,53	R\$ 6.020,54	jan/24	18	R\$ 164.657,10	R\$ 9.147,62
fev/24	786	R\$ 4.799.947,67	R\$ 6.106,80	fev/24	16	R\$ 164.207,30	R\$ 10.262,96
mar/24	781	R\$ 4.702.429,40	R\$ 6.021,04	mar/24	19	R\$ 172.720,00	R\$ 9.090,53



No caso da PLANALTO TRANSPORTES LTDA, observa-se uma redução entre os meses de Fevereiro/24 e Março/24, de 5 colaboradores no total de funcionários ativos. Os gastos totais com a folha de pagamento e encargos correspondentes sofreu pequena alteração, de 2% para menos, em relação ao mês de Fevereiro/24. Calculados os salários médios mensais, a média foi de R\$ 6.021,804. Quanto à JMT AGROPECUÁRIA LTDA, percebe-se que o número de colaboradores no mês de Março/24 passa para 19, ante os 16 colaboradores do mês de Fevereiro/24. Calculados os salários médios mensais, a média foi de R\$ 9.090,53.

#### **4 DOS ACOMPANHAMENTO REALIZADOS E DA ATUAL SITUAÇÃO VIVENCIADA PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

Após a apresentação do último RMA, o qual foi relativo ao mês de fevereiro de 2024, foram realizados contatos junto ao Grupo Devedor e suas respectivas assessorias, para além de reuniões específicas que foram apazadas como forma de manter o fluxo de fiscalização.

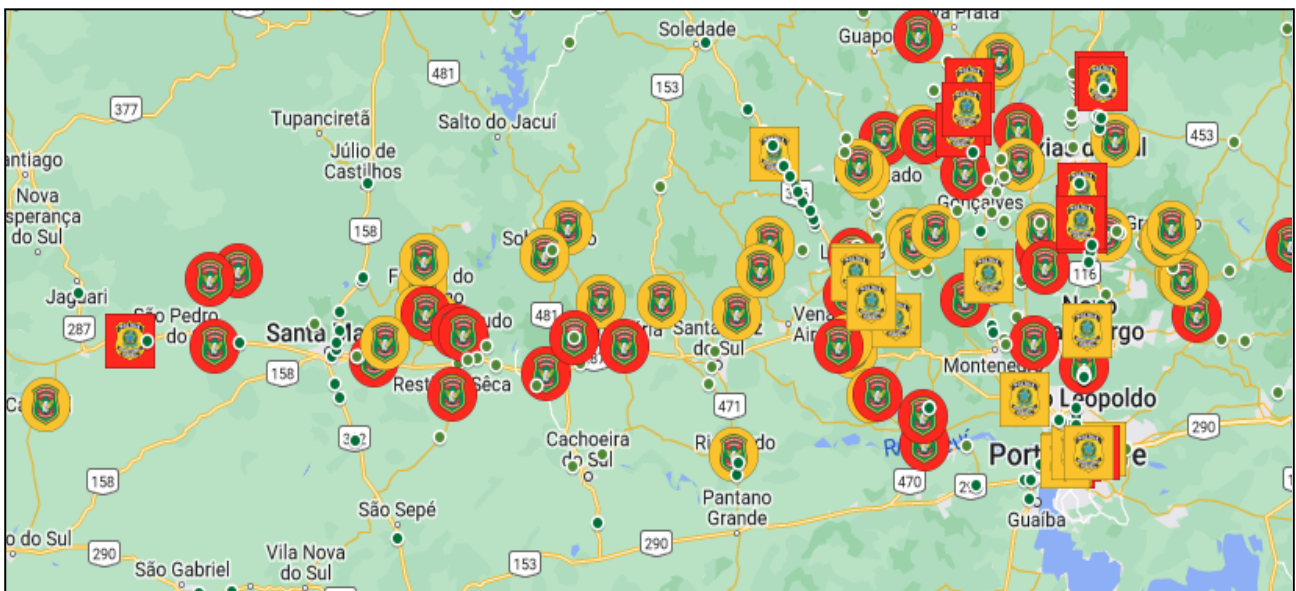
Em razão do agravamento das chuvas, em 01/05/2022 esta Administração Judicial realizou contato imediato com a Diretora da empresa, a qual indicou que estavam monitorando e que provavelmente teriam que evacuar a garagem de Porto Alegre. Efetivamente, tal evacuação teve que ser realizada no dia 03/05/2024, o que será melhor detalhado a seguir. Assim, foram mantidos contatos com a assessoria jurídica da empresa, a qual narrou algumas das dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas nos dias que se seguiram.

Na data de 21/05/2024, foi realizada reunião *on-line* e que contou com a presença de FRANCINI FEVERSANI (representante da Administração Judicial), CRISTIAN REGINATO AMADOR (representante da Administração Judicial), AQUILES MACIEL

(representante da assessoria jurídica do Grupo Devedor), MARCELO BAGGIO (representante da assessoria jurídica do Grupo Devedor) e LAUREN TEIXEIRA (Diretora do Grupo Devedor).

Na ocasião, e para além das questões relativas ao andamento do feito recuperacional, foram abordados os reflexos decorrentes da situação de calamidade pública enfrentada pelo estado do Rio Grande do Sul. A situação afetou de forma considerável todas as cidades atingidas, inclusive no que toca ao setor de transportes.

No caso da PLANALTO TRANSPORTES LTDA, é possível compreender que todo o cenário gerou reflexos a partir de três frentes: *em primeiro*, o rompimento de rodovias fez com que diversos bloqueios fossem realizados, impedindo o trânsito de veículos. Apenas a título exemplificativo, vejam-se os locais de bloqueios (totais e parciais) **hoje** no estado, mesmo com todos os esforços e as diversas liberações já ocorridas:



*Em segundo*, mas não muito distante da primeira frente enfrentada, os bloqueios dificultaram o abastecimentos de combustível. De acordo com João Dal'Aqua, vice-presidente da Fecombustíveis e presidente do Sulpetro, que reúne as empresas do

RS, “a dificuldade de logística afeta todo o estado. A Petrobras produz e entrega para as bases de distribuição. Mas há bases debaixo de água e unidades que não têm funcionários para trabalhar porque eles não conseguem chegar. Estamos longe de saber quando o abastecimento vai voltar ao normal. A previsão é de mais chuvas. Em 1941, foram mais de 15 dias para baixar a água. Há uma preocupação com a Região Sul do estado porque há alagamentos ocorrendo lá”<sup>1</sup>.

Em terceiro, o escoamento das águas em direção à cidade de Porto Alegre fez com que a garagem de Porto Alegre fosse impactada em razão das inundações, conforme previsto pela gestora das empresas. Desde a primeira semana de maio de 2024, período em que a situação de calamidade passou a tomar maiores proporções, houve bloqueio no acesso, sendo que, apesar dos esforços, sete veículos ficaram no local após a evacuação e foram atingidos pela inundação. De acordo com o apontado pela gestão da empresa, esses passarão por revisão para apurar se é possível o conserto.

Além disso, a utilização da garagem está impossibilitada até o dia de hoje, sendo que as atividades de limpeza estão começando a ter início na medida em que as águas estão baixando. Ainda não é possível compreender a extensão dos danos, mas já pode se observar avarias em geradores, cozinha industrial e móveis de escritório.

Também foi relatado que cerca de 40 funcionários foram afetados pelas inundações e que a empresa tem adotado medidas como forma de auxiliar seus colaboradores. Apesar da rodoviária de Porto Alegre continuar inundada (principal centro de operação da empresa), a empresa está operando junto ao terminal metropolitano - que possui um espaço limitado e horário reduzido -, o que gera impacto direto na quantidade de horários para cada linha ativa e no faturamento da empresa. De qualquer forma, no dia de hoje, todas as linhas da empresa estão com circulação, ainda que de forma reduzida.

---

<sup>1</sup> Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/05/09/no-rs-infraestrutura-combustivel-energia-e-telefoniao-tem-previsao-de-restabelecimento.ghtml>.

Apesar de somente nos próximos meses ser possível verificar contabilmente a forma como a situação de calamidade afetou a empresa, pela gestão foi indicado que apenas os tributos correntes não foram pagos em razão da prorrogação concedida pelos Entes, ao passo que estão adotando medidas de renegociação junto a seus principais fornecedores. Ainda assim, as obrigações correntes foram todas satisfeitas, não havendo obrigações vencidas em atraso.

No que toca à JMT AGROPECUÁRIA LTDA, cerca de 70% da colheita já havia sido finalizada antes do período de chuvas intensas. Os 30% restantes ainda estão sendo colhidos, podendo ser indicado desde já que o peso do grão sofreu substancial redução. No mais, e em razão localização da fazenda, maquinários não foram afetados.

Por fim, registra-se que novas considerações poderão ser apresentadas nos autos na medida em que as empresas realizam levantamentos sobre as perdas materiais e que poderão ocasionar prejuízo nos próximos períodos.

Conforme é de conhecimento desse juízo, é relativamente cedo para que as questões possam ser taxativamente relatadas pelo Grupo Devedor, na medida em que somente agora o nível dos rios está baixando, permitindo uma análise mais efetiva da situação.

Os documentos que instruem o presente RMA estão disponíveis em: [https://drive.google.com/drive/folders/1GPF\\_1wavp4b0NzXFrq4e0cG81nDq5qUL?usp=sh](https://drive.google.com/drive/folders/1GPF_1wavp4b0NzXFrq4e0cG81nDq5qUL?usp=sharing)  
[aring](https://drive.google.com/drive/folders/1GPF_1wavp4b0NzXFrq4e0cG81nDq5qUL?usp=sharing), sendo que eventuais contatos também poderão ser realizados junto a esta Auxiliar quando a situação assim exigir.

Assim, e sendo estas as considerações a serem apresentadas, apresenta-se o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES e postula-se a intimação do Grupo Devedor e do Ministério Público acerca das considerações feitas.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 21 de maio de 2024.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997